



“quatro estrelas” ou equivalente, com café da manhã incluso (para uma pessoa), no valor unitário de R\$ 177,40 (Cento e setenta e sete reais e quarenta centavos). Valor total da compra R\$ 177,40 (Cento e setenta e sete reais e quarenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 34 dos autos, assinada em 23/08/2017.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 03 de outubro de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

SEGUNDA APOSTILA A AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2014-TJ

O **ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado pelo Presidente, **Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2017/17576-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila a Concessão Onerosa de Uso nº 001/2014-TJ**, relativo a concessão onerosa de uso dos locais pertencentes ao patrimônio da Concedente, destinados exclusivamente a instalação, manutenção e operação e funcionamento dos Postos de Atendimento Bancário – PAB; atinente ao reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de Abril/2016 a Março/2017, sendo o índice acumulado aplicado de 4,8624%.

Determinar que o Banco BRADESCO S.A. passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de R\$ 14.039,17 (Quatorze mil trinta e nove reais e dezessete centavos) a partir de Abril de 2017.

Manaus/AM, 04 de outubro 2017.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 159/2017 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 055/2015-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/08302

3.DATA DA ASSINATURA: 22/09/2017.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 055/2015-FUNJEAM, cujo objeto é a prestação de forma contínua dos serviços de Jardinagem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, nas dependências do Tribunal de Justiça.

6. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de **R\$ 28.858,53 (Vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$**

115.434,12 (Cento e quinze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2017NE01271, de 21/08/2017, no valor de **R\$ 92.347,29 (Noventa e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)**. Créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (proporcional: 6 dias) a dezembro de 2017, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 055/2015-FUNJEAM fica **prorrogado pelo período de 4 (quatro) meses**, a contar de **25 de setembro de 2017**.

Manaus, 22 de setembro de 2017.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 167/2017 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 026/2017-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/024637.

3.DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CONNECTOR ENGENHARIA LTDA**.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente pacto a prestação de serviços para fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado do tipo VRF (Variable Refrigerante Flow), na Torre Cível em construção no terreno do Fórum Ministro Henoch Reis.

6. VALOR: Os valores a serem pagos à **CONTRATADA** pela execução dos serviços objeto deste contrato, é o valor total de **R\$ 4.993.890,57 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)**, desde que atendidas pela **CONTRATADA** às exigências para a liquidação da despesa.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 026/2017-CPL/TJAM, e seus anexos, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano X, Edição nº 2232, Caderno Administrativo, em 13/09/2017 à pág. 25, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905192, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2017NE01492, de 13/09/2017, no valor de **R\$ 2.496.945,29 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, créditos referentes aos meses de novembro a dezembro de 2017, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: Este Contrato terá **vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo**.

Manaus, 29 de setembro de 2017.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas